



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0165/2019

Em São Pedro da Aldeia, 11 de Setembro de 2019

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 409, DE 13 DE JUNHO DE 2017, QUE SOLICITOU AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM CANIL E GATIL MUNICIPAL, NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO.

A Vereadora subscrita com assento na Bancada do PARTIDO VERDE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, reitera os termos da INDICAÇÃO Nº 409, de 13 de Junho de 2017, que solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto a secretaria municipal competente que viabilize a CONSTRUÇÃO DE UM CANIL E GATIL MUNICIPAL, no âmbito deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa diminuir a população de cães e gatos abandonados e maltratados das ruas e possibilitar que os que são resgatados sejam cuidados e encaminhados para adoção.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 11 de Setembro de 2019.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)